



ACÚMULO DE FUNÇÕES

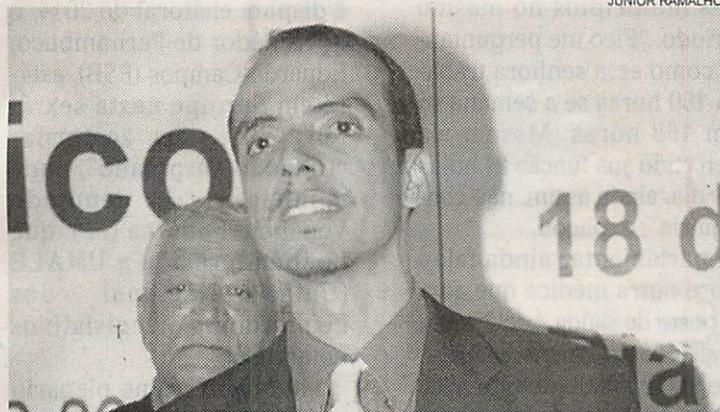
Sindimed pede investigação sobre contratos de médica

Fábio Brito

O presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe (Sindimed), João Augusto Alves, emitiu sua opinião ontem, 19, acerca do caso da médica, Carmem Lúcia Montarroyos Leite, que, segundo investigações do Ministério Público Estadual (MPE), estaria com cinco vínculos empregatícios públicos. Além de ser servidora efetiva do Ipesaúde, ela estaria atuando na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (40 horas semanais), na Fundação Hospitalar de Saúde (36 horas semanais), no Hospital e Maternidade São José (48 horas semanais), e na Clínica Saúde da Família Maria Adalula da Costa em Nossa Senhora das Dores (12 horas semanais). Uma carga horária total trabalhada de 181 horas, que ultrapassam inclusive o número de horas existentes em uma semana.

De acordo com o sindicalista, se for realmente comprovada tal irregularidade, a médica deve sim ser punida, pois, além das impossíveis horas trabalhadas, o máximo de vínculos no serviço público que uma pessoa pode ter são dois. "Não tem como o trabalhador que faz algo deste tipo alegar que desconhecia a situação. Só que a punição não deve ser apenas para a profissional envolvida, mas também as pessoas que foram coniventes com isso, como o seu chefe imediato e o responsável pela contratação", declarou.

Ele expôs que esta não é a primeira vez que coisas deste tipo acontecem no serviço público em Sergipe. "Inclusive, na última vez que isso aconteceu, o governo fez um chamamento de servidores em geral, pois foram constatados mais de dois vínculos para alguns servidores, e o salário des-



JÚNIOR RAMALHO

■ João Augusto: "Esperamos que esse tipo de investigação continue acontecendo"

sas pessoas foram bloqueados até que elas optassem por qual emprego queriam ficar. Esperamos que esse tipo de investigação continue acontecendo. É algo muito importante, porque irá haver o controle do dinheiro público gasto. É impossível que um trabalhador tenha mais de dois vínculos e preste corretamente o seu serviço", afirmou João Augusto.

Ele expôs que para que uma pessoa conseguisse ficar em cinco serviços, alguns horários teriam que se chocar. "Pode haver até outro agravante, que são vínculos no mesmo horário de trabalho. Nós inclusive já denunciámos ao Ministério Público servidores que recebem por dois serviços, que têm jornada de trabalho no mesmo horário. O MPE deve começar a investigar esse tipo de situação no Estado como um todo, não só no tocante ao médico. Se a punição for devolver o dinheiro aos cofres públicos, isso tem que ser feito. É importante também que, se for constatado mesmo esta situação, haja punição também para o chefe imediato. Eu tenho quase certeza, que o chefe do setor sabia, como também o responsável pela contratação, e estava todo mundo conivente com o processo", concluiu.

• MPE

Após a investigação do MPE, através de um inquérito civil, a Promotora de Justiça de Itabaiana, Fabiana Carvalho, ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) contra a médica por improbidade administrativa. O MP requer na ação que o Poder Judiciário Sergipano decrete a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis da médica e decrete, também, a quebra dos sigilos bancário e fiscal da profissional da saúde, a fim de que seja aferida a extensão da lesão causada aos cofres públicos. O órgão pediu também a decretação de nulidade e a suspensão dos pagamentos relativos aos contratos perante as Unidades de Saúde nas quais a médica presta serviços, e sua condenação, para devolver aos cofres públicos dos municípios de Itabaiana, Nossa Senhora das Dores, do Hospital e Maternidade São José, e da Fundação Hospitalar de Saúde as importâncias que recebeu ilegalmente.

De acordo com informações do MPE, somente o cargo exercido junto à Prefeitura de Itabaiana, já que a médica em questão faz parte do PSF – Programa de Saúde da Família, que presta atendimento em vários Postos de Saúde, já exigiria uma carga

horária limite para qualquer ser humano, nos termos da legislação vigente. O órgão informou que o Hospital e Maternidade São José apresentou contrato firmado com Carmem Lúcia, para que esta prestasse serviços médicos na citada entidade hospitalar. A Promotoria apurou que a verba paga a médica é oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana e que, no local apontado como sendo a sede da empresa, não funciona qualquer entidade prestadora do serviço.

De acordo com a Promotoria de Justiça, a médica Carmem Lúcia Montarroyos Leite é detentora de cargos e funções públicas e, portanto, agente público para os efeitos legais. Sua conduta, no sentido de acumular indevidamente cargos, empregos e funções públicas, configura ato de improbidade administrativa, que atenta contra os princípios da Administração Pública. "A médica, por ação dolosa, maltratou o patrimônio público e permitiu que duas Fazendas Municipais e, ainda, a Fazenda Estadual, lhe fizessem pagamentos de salários indevidos", diz a ACP. O MP requer, por fim, que sejam impostas a Carmem Lúcia as sanções previstas na Lei nº 8.429/92, para a prática de improbidade administrativa.

• FHS

Sobre a Contratação da Médica pela Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), o órgão informou que o coordenador da Gestão do Trabalho da Fundação Hospitalar de Saúde, Igor Coelho, expôs que a médica Carmem Lúcia Montarroyos Leite é funcionária contratada pela FHS, lotada no Hospital Regional de Itabaiana e, no ato de assinatura do contrato, declarou o não acúmulo de cargos, previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.



Faint, illegible text centered below the logo.

Main body of the document containing several paragraphs of extremely faint and illegible text.